

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 879 | Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto do Convite nº 05/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de reforma de vestiários, implantação de iluminação e implantação de rede de proteção do campo de futebol do São Jorge, no Município de Nova Odessa em favor da licitante **V. P. de Campos-EPP**, pelo valor global de **R\$ 67.394,87 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022
THIAGO GENTIL
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto a Tomada de Preços nº. 12/TP/2022 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 12/09/2022 às 14 horas, e tem por objeto a contratação de serviço especializado de recepção e destinação final dos resíduos sólidos e comerciais gerados no Município de Nova Odessa, em aterro sanitário devidamente licenciado. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>. ou <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 40/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 9228/2022, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste no registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de alimentos secos (rações) para alimentação diária dos animais do zoológico municipal, com entregas parceladas de acordo com a demanda, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 82/99 dos autos aprovando a minuta de edital, e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto pelo Pregoeiro do certame dos itens que compõem o objeto em favor da licitante vencedora RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 46.018.023/0001-24, nos termos e valores descritos na Ata da Sessão Pública de Pregão Presencial juntada às fls. 184/192, e na minha qualidade de autoridade superior da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins, requisitante do presente certame, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022
DAINA GUTMANIS
Secretária de Meio Ambiente, Parques, Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 23/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 5064/2022, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto consiste no registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e de higiene pessoal, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado aos autos aprovando a minuta de edital, e após as **ADJUDICAÇÕES** pela Pregoeira do certame dos itens que compõem o objeto em favor das licitantes vencedoras detentoras das propostas mais vantajosas, após detida análise e aprovação/reprovação das amostras, e nas nossas qualidades de autoridades superiores da Secretaria de Governo e Secretaria de Educação, requisitantes deste certame licitatório, **HOMOLOGAMOS** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a REABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 26/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA MESA DMX E UMA CAIXA DE SOM PARA O TEATRO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 24/08/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/09/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/09/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022
THIAGO GENTIL
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico nº. 17/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarpor>



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



tal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 25/08/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE HABILITAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021. Processo nº 15171/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. Após análise da documentação apresentada, a comissão verifica que estão em conformidade com as exigências do edital e decide pela habilitação da empresa SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022
COMISSÃO ESPECÍFICA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 97/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9231/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 24/2022. Contratada: **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**. Assinatura: 23/08/2022. Valor Contratado: R\$ 25.000,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA INCUBADORA ESTACIONÁRIA PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 176/2022. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 9481/2022. Edital: 25/PE/2022. Detentora: **LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA EPP**. Assinatura: 23/08/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O CONserto DE PRÓTESES, PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	400	Unidade	Prótese dentária total	389,73
02	50	Unidade	Conserto de prótese dentária	113,59

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 117/21 Protocolo: 104/22

Razão Social: Márcia Machado Barbosa

Processo: 047/06 Protocolo: 38/22

Razão Social: Senir Embalagens Ltda

Processo: 109/22 Protocolo: 109/22

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 110/22 Protocolo: 110/22

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

Processo: 111/22 Protocolo: 111/22

Razão Social: JNTL Consumer Health (Brazil) Ltda

2-PROCESSO INDEFERIDO LTA

Processo: 129/22

Razão Social: Natun Comércio de Produtos Naturais Ltda

3-ENCERAMENTO DE PROCESSO: Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 04/04/22: Autuado A. C. A. I. LTDA; data da Autuação 01/04/22: Data da Decisão 08/07/22: CNPJ: 05.600.926/0001-31 Processo nº 3968/2022; Rua George Hunter, nº 229 - Jd. Bela Vista - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 18/07/2022: Autuado S. E. LTDA; data da Autuação 15/07/2022: Data da Decisão 09/08/22: CNPJ: 05.953.723/0001-29 Processo nº 9195/2022; Rua Carlos Rosenfeld, nº 185 - Pq Industrial Recanto - Nova Odessa/SP; Artigo 112 inciso I da Lei 10.083 de 23/09/98. Foi apresentada defesa, deferido por parte da autoridade sanitária superior e aplicação de Penalidade de Advertência. O processo Administrativo está encerrado e apto

a ser arquivado.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

ELSIO ALVARO BOCALETTO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa-CODEN AMBIENTAL, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da CODEN AMBIENTAL, e; **Considerando** os fatos narrados no memorando interno nº

0001/2022- Diretoria, que dá conta da ocorrência de fatos violam o Regimento Interno da CODEN AMBIENTAL, bem como a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar Comissão Processante para apuração dos fatos tratados no memorando interno nº. 01/2022 - Diretoria - Processo Administrativo Disciplinar nº. 0001/2022.

Parágrafo Primeiro - A comissão será composta pelos seguintes funcionários: Paula S. Ulbach Custódio, matrícula nº 1226 (presidente), Marizilda Barbosa, matrícula nº 978 (1º membro) e Fabiana Cristina Mendes da Costa, matrícula nº 1410 (2º membro).

Parágrafo Segundo - A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação deste Ato, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.

Parágrafo Terceiro - Eventual necessidade de prazo excedente àqueles previstos no parágrafo anterior será analisada pela Presidência da CODEN AMBIENTAL, após pedido fundamentado do Presidente da Comissão.

Artigo 2º - A Comissão caberá adotar as providências cabíveis para perfeita elucidação dos fatos tratados no presente expediente, apurando escorretamente os acontecimentos, aferindo eventuais responsabilidades e propondo as punições cabíveis ao caso.

Parágrafo Primeiro - A Comissão deverá colher os depoimentos administrativos dos funcionários da CODEN AMBIENTAL, citados neste expediente ou referidos durante as diligências, e poderá convidar para depoimentos terceiros ligados ao evento.

Parágrafo Segundo - Todas as provas legítimas e moralmente admitidas são aceitas para formação da convicção da Comissão Processante, devendo, entretanto, todas serem autuadas no processo na forma escrita, não se admitindo sua produção de outra forma.

Artigo 3º. As reuniões da Comissão, as oitavas a serem procedidas e a ordem geral dos trabalhos dar-se-ão nas Dependências da Sala de Reunião da CODEN AMBIENTAL.

Parágrafo Primeiro - Nenhuma diligência externa será feita sem conhecimento e ciência expressa da Presidência da CODEN AMBIENTAL, sob pena de nulidade e apuração de responsabilidades.

Parágrafo Segundo - Eventuais pedidos de fornecimento de cópias das peças do processo administrativo serão analisados pela Comissão, que deliberará a respeito e encaminhará o pedido para decisão da Presidência da CODEN AMBIENTAL.

Artigo 4º - Concluídos os trabalhos, a Comissão oferecerá parecer conclusivo quanto às apurações feitas, opinando pelo seu arquivamento ou, se for o caso, pelas providências tidas por cabíveis ao caso.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Nova Odessa, 24 de agosto de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Presencial nº 0002/2021. **PROCESSO:** nº 1518/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta (manual e mecanizada), transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e higienização de contêiner de pead de 1,0m³, coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos recicláveis e fornecimento, manutenção e higienização de contêineres pead de 2,5m³ para coleta seletiva do município de Nova Odessa. **REVOGAÇÃO:** Nos termos do art. 51, inciso X da lei 13.303/2016, conforme parecer e despacho fundamentado, fica determinada a REVOGAÇÃO da Licitação Pregão Presencial nº 0002/2021.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2022

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO

Diretor Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.